

PORTARIA Nº. 195/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - ALTERAR, a gratificação do servidor, **MANOEL ARAUJO DE MENEZES**, de 73%(setenta e três por cento), para 93%(noventa e três por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº655, de junho de 1997;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 01 de março de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRA-SE.**


PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal